

Relatório da Consulta Pública

Pedreira 'Senhora da Luz' em Vale da Pedreira

VAC Minerais, SA

EIA/1651/2023

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Fevereiro de 2024

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Participações rececionadas

Relatório de Consulta Pública

Pedreira 'Senhora da Luz' em Vale da Pedreira

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Pedreira 'Senhora da Luz' em Vale da Pedreira, da VAC Minerais, SA

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II - Área Sensível - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 22 de dezembro de 2023 e o seu termo no dia 06 de fevereiro de 2024.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Rio Maior, Freguesia de Rio Maior, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 04 participações, das quais 01 proveniente de uma Entidade:

- Associação Defesa Ambiental ORG

e 03 participações provenientes de cidadãos.

As participações rececionadas apresentam a seguinte classificação:

Tipologia	Nº de participações
Discordância	1
Concordância	1
Sugestões	1
Reclamações	1
Total	4

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- Não existirem vantagens para a população;
- Considera-se que a população vai ser prejudicada pela poluição resultante da exploração e processamento dos produtos minerais;
- O direito das pessoas da região de viver tranquilamente.

Concordâncias

O principal fundamento apresentado foi:

- O Projeto é uma excelente iniciativa de investimento.

Sugestões

Os principais fundamentos foram:

- O promotor tem outras pedreiras na região e que podem ser objeto de melhor aproveitamento de recursos;
- A distância das povoações irá trazer conflito no interesse privado para os residentes;
- A produção de carbonatos através da moagem do calcário, pode ser objeto de aproveitamento de sobras da produção de outras pedreiras de rocha ornamental existentes na serra de Aire e Candeeiros e não justificando a abertura de mais este espaço para criar um vazio no território identificado.
- Deve ser aplicada “economia circular” a este projeto e a este promotor, utilizando desperdícios de pedreiras locais em contraponto com novas explorações que não há qualquer justificação.

Reclamações

Os principais fundamentos foram:

- A área de exploração proposta é já bastante danificada por explorações desta natureza;
- Exploração bastante intrusiva e que impede a preservação dos vastos recursos hídricos subterrâneos;
- Impede a implementação e desenvolvimento de empresas de cariz ambiental e de valorização das tradições das populações tradicionais.

6. Conclusões

Verifica-se que dentro do número de participações rececionadas, são de percentagem equilibrada, 25% para cada tipologia,

- Relativamente à discordância, os principais argumentos apresentados, assentam na preocupação de como a população poderá ser prejudicada pela poluição resultante da exploração e processamento dos produtos minerais.
- No que concerne à concordância, o projeto é tido como uma excelente iniciativa de investimento.
- Nos principais fundamentos apresentados na tipologia sugestões, estes assentam principalmente na sugestão de que se poderia fazer um aproveitamento/reaproveitamento da matéria-prima.
- Já na Reclamação apresentada, aborda-se essencialmente o facto da área em causa já se encontrar bastante danificada pela atividade de exploração das pedreiras locais.

Responsável pela Consulta Pública



Rafael Fernandes

ANEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981



Dados da consulta

Nome resumido	Pedreira Senhora da Luz
Nome completo	Pedreira Senhora da Luz - VAC Minerais, S.A. O projeto da Pedreira "Senhora da Luz", ocupa uma área de 87187 m2 e como projeto conexo tem a unidade industrial de transformação de pedra em produtos minerais não metálicos provenientes na sua maioria de calcários e dolomites. A matéria-prima resultante é utilizada em industrias diversificadas. Considerando os valores das reservas brutas de 1 172 897,8 t e uma produção média anual de extração de 69 000 t/ano de reservas brutas, é possível estimar que o tempo de vida útil da atividade extrativa será de cerca de 17 anos. Os valores de produção estabelecidos permitem satisfazer as necessidades de alimentação da unidade industrial a jusante, a qual irá processar cerca de 80 000 t/ano. O acesso efetua-se pela EN 1/IC2, seguindo-se um caminho asfaltado com uma extensão de aproximadamente 500 m vindo a terminar no limite Este da pedreira. As principais povoações e lugares que se encontram na envolvente da pedreira são Alto da Serra, a cerca de 800 m para Este, Casais da Serra a cerca de 1 300 m para Oeste, Mata de Baixo e Venda Costa a cerca de 1 700 m para Norte, ficando Rio Maior a cerca de 4 000 m a Sudeste. De referir que a habitação mais próxima da pedreira, dista 450 m do limite Norte da propriedade.
Descrição	
Período de consulta	2023-12-22 - 2024-02-06
Data de início da avaliação	2024-02-07
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20230512004615
Entidade promotora do projeto	VAC Minerais, SA
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Rafael Fernandes

Eventos

Documentos da consulta

Plano de Pedreira	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3df550404b385a3113331f4e1c5c70f2
Plano de Pedreira Sra Luz	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26fbb71cbb96eb42878434229dc120e
Resumo Não Técnico	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f12e733a5a92080b10798cc7c7128431
RNT Sra Luz 2023 v2	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1e658f97a12ad0fa8beab82de28255c1
Relatório Síntese completo	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d460a737dc1ca6ce6201e3dd4f9fb16b
Anexos RS I	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3c4435ee465b0271a0bcd89e04069596
Anexos RS II	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f634c251fe2dc24a66556d42de9cab34
Anexos Plano de Pedreira	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d093612fee1d67ed9a5a3354cb0aac61
Declaração de Conformidade do EIA	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=34c740e83c2ea5905008d58a6bc91453
Proposta de Desconformidade do EIA	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=332984886427ffe1a40ad3730b2fe79a
Pronúncia em sede de audiência prévia (Desconformidade de EIA)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=807f56565c240f54b5c0162dfc3c5b92
Pronúncia em sede de audiência prévia (Desconformidade de EIA) - Alegações Pronúncia Desconformidade e EIA SRALUZ VAC11DEZ2023	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9eb2092bcf3a402e08a97abadbfc5d77
Pronúncia em sede de audiência prévia	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=499003fde6cd12f21abac8611ed70d37

(Desconformida de EIA) - 1. Plano de monitorização Ambiente Sonoro e Vibrações	
Pronúncia em sede de audiência prévia (Desconformida de EIA) - 3. REL PM10 VAC 2023Ed4	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6415fa296696de7d558569b58b6f98b4
Pronúncia em sede de audiência prévia (Desconformida de EIA) - 4. REL RUIDO VAC MG275.2.2018E d5	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc3277f1a7794d78922abc5499aba0ea
Pedreira Senhora da Luz - Parecer CA - Desconformidad e EIA	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9e5453f3ec06da8dd4da09749f5dfad9
Prorrogação do prazo de resposta em sede de audiência de interessados - acordo no prazo do procedimento	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f69c35c3ae30d22c242a8d875dc267c
1. SIR comp Comunicação Estab. Indust Tipo3 VAC	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e5940089810c3ed4a5dac7dfc68cc93e
2. Ofício 4438 2023 CMRMR REN	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d37053d49a2b2280d7c9bd5c58c32ca8
3. Bol. Análise Água Subt. VAC	Docume nto https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1b1d0f4bae2e8c4bd0a535c0fd73847b

2023

4. REL PM10 VAC 2023 Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a3893921fbnto fde81154fef050f7680c15>

5. REL RUIDO _ VAC_MG275.2.2 018Ed4. Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e62c83519nto 03e4adac13c0db88df5eda2>

Informação à Entidade Licenciadora Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c00bffb51a nto 473dcf1e507a198897f9e9>

Pedido de elementos adicionais Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=12f24e749a nto 41032627524bc5d827cdae>

Resposta ao pedido de elementos adicionais Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cfbad2bf89 nto 436f281b441ef5cc50c7ec>

Respostas PEA Pedreira Sra da Luz 2023 Docume <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7b9a5f1166 nto 3f6c22ece19ede03bb8fa2>

Nº Participações 4
Nº Seguidores 7

Estadísticas sobre a tipologia

Concordância 1

Discordância 1

Geral 0

Proposta concorrente 0

Reclamação 1

Sugestão 1

Participações

ID 73277 Renato Augusto Reis em 2024-02-01

Comentário:

Excelente iniciativa de investimento, com a altas no preço dos imóveis o mercado de bricolagem estará em alta por muitos anos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72798 Associação Defesa Ambiental ORG em 2024-01-01

Comentário:

Exmos Senhores Este projecto não deve ter aprovação, porquanto o promotor tem outras pedreiras na região e que podem ser objecto de melhor aproveitamento de recursos, além da distância das povoações que vai, no futuro, trazer conflito no interesse privado para os residentes. Mais, a actividade do promotor - produção de carbonatos através da moagem do calcário, pode ser objecto de aproveitamento de sobras da produção de outras pedreiras de rocha ornamental existentes na serra de Aire e Candeeiros e assim não se justifica a abertura de mais este espaço para criar um vazio no território identificado. A economia circular deve ser aplicada a este projecto e a este promotor, com a utilização dos desperdícios de pedreiras locais em contraponto com novas explorações que não há qualquer justificação. Melhores cumprimentos Manuel Gomes

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72787 Norberto José Oliveira Ferreira em 2023-12-28

Comentário:

A área de exploração proposta fica na abrangência da grande cordilheira «« Serra do Montejunto - Serra dos Candeeiros »» já bastante danificada por explorações desta natureza, bastante intrusiva e que impede a preservação dos vastos recursos hídricos subterrâneos, e impede a implementação e desenvolvimento de empresas de cariz ambiental e de valorização das tradições das populações tradicionais.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72783 Sérgio Manuel Martins de Carvalho em 2023-12-27

Comentário:

Discordo do projeto Pedreira "Senhora da Luz" por não considerar existirem vantagens para a população. Pelo contrário, vão ser prejudicadas pela poluição resultante da exploração e processamento dos produtos minerais. As pessoas da região têm o direito de viver tranquilamente sem estarem assombradas por empresas que pretendem apenas o lucro e deixar o local esventrado. A APA deverá ser uma referência de boas práticas e garantir o bem-estar das pessoas e da natureza e não um prolongamento das intenções e interesses dos governantes. Assim, a APA deverá ser responsável pelas políticas de ambiente em Portugal e não pelas intenções políticas e agendas de partidos políticos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:
